LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04 / 08 / 15

Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
1º Secretária
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA NIRA MOTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
02

Processo n.º 148 / 2015

PROJETO DE LEI N.º 180 / 2015

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE PRÓSTATA E O SEU TRATAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Boa Vista,

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica o Município de Boa Vista obrigado a criar campanhas de conscientização do Câncer de próstata.

§ 1°. A campanha deverá ser realizada anualmente pelo período mínimo de 15 (quinze) dias.

§ 2°. A campanha deverá ser vinculada em todos os órgãos de comunicação disponíveis, tais como jornais impressos, revistas locais, emissoras de radio e televisão, bem como através de banners nos transportes coletivos públicos da cidade de Boa Vista.

Art. 2°. O Poder Executivo incluirá na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual dos próximos exercícios, as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 30 de julho de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora/PV

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08 / 45 M
DO DIA: 03/08/2015
ASS: Maria Jesus Amaral

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 03 / 08 / 15
ASSINATURA

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA NIRA MOTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
03

Justificativa

A apresentação deste Projeto de Lei pretende levar a informação de forma clara e consistente à população masculina, pois a mesma apresenta uma grande resistência em procurar os serviços de saúde de forma rotineira. O câncer de próstata é o segundo tumor mais comum em homens acima de 50 anos e apresenta uma incidência de 88,06 casos a cada 100 mil homens.

Os fatores de risco incluem idade avançada (acima de 50 anos), histórico familiar da doença, fatores hormonais e ambientais e certos hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso. Os negros constituem um grupo de maior risco para desenvolver a doença.

Considerando que os melhores resultados no tratamento do câncer são obtidos a partir de um diagnóstico precoce é que propomos a realização de consultas e exames de diagnósticos a partir de 50 anos. Acreditando se tratar de um projeto de glande relevância para os homens da nossa Capital, peço apoio e voto aos nobres pares para a aprovação do referido Projeto.

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora/PV